



REGISTRO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE IMÓVEIS DE ITABERABA - BAHIA
MANUELA MUTTI CARVALHO ALMEIDA DE SANTANA

Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. Andar, Sala 01 -, Centro
CEP: 46.880-000 - Itaberaba - Bahia
Telefone ☎:(75) 3251-1786 / Email: 1ritaberaba@gmail.com / @cri_primeirooficio_itaberaba

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	
2.889	01 (frente)		
CNM	REGISTRO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE IMÓVEIS DE ITABERABA ESTADO DA BAHIA		Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana Oficiala
140046.2.0002889-07			
TRANSPORTE DE MATRÍCULA. Procedo a esta AVERBAÇÃO DE OFÍCIO para constar que a matrícula identificada, cujo objeto é o imóvel “Uma área medindo 3.622.550m², que constitui os lotes de terras de números 42,43,44,45,46 e 47, da quadra VII, sitos à Avenida Alfa, com a Rua G, do Loteamento cidade de Deus, nesta cidade de Itaberaba.”, aberta no Livro 2-N de Registro Geral, às fls. 15, em 31 de agosto de 1982, pelo Oficial Fernando Antônio Cincurá de Andrade Silva; é transportada para a presente ficha, dada a adoção sistemática prevista no §2º., do art. 3º., c/c o parágrafo único do art. 173, ambos dispositivos da Lei Federal nº. 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei dos Registros Públicos –, visando a facilidade e melhor andamento do serviço. Além da matrícula, transportam-se também o ato identificado como R-1, realizado em 31 de agosto de 1982, R-2 realizado em 13 de setembro de 2013, R-3 realizado em 13 de setembro de 2013, R-4 realizado em 13 de dezembro de 2013, R-5 realizado em 13 de dezembro de 2013. O referido é verdade e dou fé. Ato isento de custas. Selo de Autenticidade: 0300.AB037067-9-35TFCVS5QM. Itaberaba, Bahia, 07 de março de 2025.  – Jonathas Souza Vasconcelos, Segundo Substituto da Oficiala. TRANSPORTE DE CONTEÚDO DO ATO – ABERTURA DA MATRÍCULA 2.889. Ato realizado em 31 de agosto de 1982, pelo Oficial Fernando Antônio Cincurá de Andrade Silva. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Itaberaba-Bahia, 31 de agosto de 1982. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: Uma área medindo 3.622.550m², que constitui os lotes de terras de números 42,43,44,45,46 e 47, da quadra VII, sitos à Avenida Alfa, com a Rua G, do Loteamento cidade de Deus, nesta cidade de Itaberaba, medindo todos os lotes uma só área de 94,00 metros pelo lado norte, e dividindo-se com a rua Alfa; sul, com a rodovia Itaberaba Ruy Barbosa, numa extensão de 117,00 metros; e ao Oeste divide-se com a rua G, numa extensão de 82,00 metros; e ao Leste, divide-se com o fim da Avenida Alfa; Sendo que todos os lotes medem uma só área de 3622,550m², tem um triângulo. NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: Presciliano Sena de Moraes, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente à Rua 18 de maio, nesta cidade, portador do CPF nº 050.087.275-91. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: na matrícula nº 860 e registro no livro 2-B, fls. 284 e sob nº 1, aos 04 de março de 1987 por mim oficial deste cartório. O Oficial: Fernando Antônio Cincurá de Andrade Silva. O referido é verdade e dou fé. Ato isento de custas. Selo de Autenticidade: 0300.AB037067-9-35TFCVS5QM. Itaberaba, Bahia, 07 de março de 2025.  – Jonathas Souza Vasconcelos, Segundo Substituto da Oficiala. TRANSPORTE DE CONTEÚDO DO ATO – R-1/2.889. Ato realizado em 31 de agosto de 1982, pelo Oficial Fernando Antônio Cincurá de Andrade Silva. R-1-2889. Itaberaba-Bahia, 31 de agosto de 1982. Transmittente: Preciliano Sena de Moraes, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente à rua 18 de maio, nesta cidade, portador do CPF nº050.087.275-91: Adquirente; Maria de Lourdes Lima Argolo, portadora do CPF nº 050087275/91, brasileira, maior, de prendas do lar, residente a Praça do Rosário, neste municí digo: nesta cidade, portador do CPF 050087275/91. Título: Compra e Venda: Forma do Título: Escritura Pública, livro de Notas nº 78, fls 113 a 114, lavrada pelo Tabelião Iara Sampaio e Silva, aos 12 de agosto de 1982. Valor do contrato: Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) que o vendedor recebeu do comprador em moeda corrente do país. O Oficial: (a) Fernando Antônio Cincurá de Andrade Silva. O referido é verdade e dou fé. Ato isento de custas. Selo de Autenticidade: 0300.AB037067-9-35TFCVS5QM. Itaberaba, Bahia, 07 de março de 2025.  – Jonathas Souza Vasconcelos, Segundo Substituto da Oficiala. TRANSPORTE DE CONTEÚDO DO ATO – R-2/2.889. Ato realizado em 16 de setembro de 2013, pela Oficiala Maria Auxiliadora Cunha de Moraes. R-2- Itaberaba-BA; 16 de setembro de 2013. Transmittente: Maria de Lourdes Lima Argolo, brasileira, maior, solteira, do lar, portadora do CPF nº 050.087.275-91 e RG nº 93093-SSP-BA, residente na rua Alto do Paraíso, casa 14-D. Cond. Delta Vilie, Humildes Feira de Santana-			

Continua no verso...



REGISTRO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE IMÓVEIS DE ITABERABA - BAHIA
MANUELA MUTTI CARVALHO ALMEIDA DE SANTANA

Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. Andar, Sala 01 -, Centro
CEP: 46.880-000 - Itaberaba - Bahia
Telefone ☎:(75) 3251-1786 / Email: 1ritaberaba@gmail.com / @cri_primeirooficio_itaberaba

MATRÍCULA

2.889

FICHA

01 (verso)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL



CNM

140046.2.0002889-07

REGISTRO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE IMÓVEIS
DE ITABERABA
ESTADO DA BAHIA

Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana
Oficiala

BA., neste ato legalmente representada pelo Sr. Valtércio Argolo Sarkis, brasileiro, maior, solteiro, vendedor, portador do RG nº 049.128.49-34-SSP-BA, e CPF nº 453.516.515-72, residente na Rua Tijuca nº 1131, casa 14-B, Bairro Parque Ipê, Humildes Feira de Santana-BA; Adquirente: Mailton da Silva Santos, brasileiro, maior, solteiro, vendedor, portador do CPF nº 059.090.835-97, e RG 1652600841-SSP-BA. Residente na Avenida Luiz Carlos Prestes nº 685, Bairro Açude Novo, nesta cidade de Itaberaba-BA; Título: Compra e Venda; Forma do título: Escritura Pública, lavrada pela tabelião do 2º ofício de notas da cidade de Itaberaba - Bahia: Silvia Maria Barbosa Sampaio, aos 05 de setembro de 2013; Valor do Contrato: R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), que o vendedor recebeu do comprador em moeda corrente do país. Pagou a taxa cartorária relativa a este ato conf. DAJ nº 851447. Dou fé. Itaberaba, 16 de setembro de 2013. **A oficial: Maria Auxiliadora Cunha de Moraes. O referido é verdade e dou fé. Ato isento de custas. Selo de Autenticidade: 0300.AB037067-9-35TFCVS5QM. Itaberaba, Bahia, 07 de março de 2025.** *[Assinatura]* – Jonathas Souza Vasconcelos, Segundo Substituto da Oficiala.

TRANSPORTE DE CONTEÚDO DO ATO – R-3/2.889. Ato realizado em 16 de setembro de 2013, pela Oficiala Maria Auxiliadora Cunha de Moraes. R-3-2889- Itaberaba-Bahia, 16 de dezembro de 2013. Nos termos de Contrato Particular de Compra e Venda de imóvel residencial quitado, mútuo e Alienação Fiduciária em garantia, carta de crédito em recursos do SBPE – fora do SFH no âmbito do sistema de financiamento imobiliário – SFI, datado aos 13 de dezembro de 2013, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF, Agência Ipirá-Bahia, representada pelo Sr. Fabio Belmiro Lima da Rocha CPF nº 981.523.355-68, onde figura como vendedor: Mailton da Silva Santos, brasileiro, maior, solteiro, outros, portador da carteira de identidade Rg nº 1652600841-SSP/BA, CPF nº 059.090.835-97, residente e domiciliado em Rua José Esmeraldo da Silva, 29, Centro em Inhambuê/BA. Compradores e devedores Fiduciários: Zacarias Martins da Silva, brasileiro, maior, proprietário de estabelecimento comercial, RG nº 1139037072-SSP/BA, CPF nº 011.287.775-33, casado no regime de comunhão de bens, e o seu Cônjuge Iraci da Silva Carvalho, brasileira, maior, proprietária de microempresa, portadora do RG nº 1146488084 CPF nº 022.148.605-41, residentes e domiciliados em Rua 07 Loteamento Morada do Sol, 19, casa em Itaberaba-Bahia. Pelo preço de Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), valor este aceito pela Fiscalização Municipal desta cidade. E tudo mais como consta no referido contrato, aqui não expressadamente descrito. Pagou a taxa cartorária conforme DAJ nº 934565 Série 007. Itaberaba, 16 de dezembro de 2013. Dou fé. **A Oficiala Titular: O referido é verdade e dou fé. Ato isento de custas. Selo de Autenticidade: 0300.AB037067-9-35TFCVS5QM. Itaberaba, Bahia, 07 de março de 2025.** *[Assinatura]* – Jonathas Souza Vasconcelos, Segundo Substituto da Oficiala.

TRANSPORTE DE CONTEÚDO DO ATO – R-4/2.889. Ato realizado em 16 de dezembro de 2013, pela Oficiala Maria Auxiliadora Cunha de Moraes. R-4-2889- Itaberaba-Bahia, 16 de dezembro de 2013. Nos termos de Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com recurso do SBPE – fora do SFH no âmbito do sistema financeiro imobiliário - SFI, datado de 13 de dezembro de 2013, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF, Agência de Ipirá-Bahia, representada pelo Sr. Fabio Belmiro Lima da Rocha, brasileiro, divorciado, economiário, RG nº 0873371500-SSP/BA e CPF nº 981.523.355-68, residente nesta cidade. Onde figura como vendedor: Mailton da Silva Santos. Compradores e devedores fiduciários: Zacarias Martins da Silva e Iraci da Silva Carvalho, acima qualificados e como CREDORA FIDUCIÁRIA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759 de 12/08/1969, alterada pelo Decreto Lei nº 1259 de 19/02/1973 regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, concede no setor Bancário Sul quadra 04, Lotes ¼, em Brasília – DF, CNPJ /MF nº 00360305/0001-04, representada pelo Sr. Fábio Belmiro Lima da Rocha, acima qualificado, conforme

Continua na ficha nº 02...



REGISTRO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE IMÓVEIS DE ITABERABA - BAHIA
MANUELA MUTTI CARVALHO ALMEIDA DE SANTANA

Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. Andar, Sala 01 -, Centro
CEP: 46.880-000 - Itaberaba - Bahia
Telefone ☎:(75) 3251-1786 / Email: 1ritaberaba@gmail.com / @cri_primeirooficio_itaberaba

MATRÍCULA FICHA

2.889

02 (frente)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL



CNM

REGISTRO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE IMÓVEIS
DE ITABERABA
ESTADO DA BAHIA

140046.2.0002889-07

Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana
Oficiala

procuração lavrada às folhas 184 do livro 2592, em 13/09/2007 no 2º Ofício de Notas de Feira de Santana-BA e subestabelecimento lavrado as folhas 014 do livro - 014 em 17/08/2012 no 3º Ofício de Notas de Feira de Santana-Bahia, doravante designada CEF. Composição de Renda Inicial para pagamento de encargos mensais, devedor fiduciante: Iraci da Silva Carvalho, Comprovada R\$ 0,00; não comprovada R\$ 0,00; Zacarias Martins da Silva - Comprovada R\$ 11.002,27; não Comprovada R\$ 0,00; Composição de Renda para fim de indenização securitária. Devedor: Iraci da Silva Carvalho - Percentual - 0,00; Zacarias Martins da Silva - Percentual - 100,00. Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento: O valo da Compra e venda , Destinação e forma de pagamento: O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel residencial caracterizado neste Contrato é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e pago em conformidade com o disposto na CLÁUSULA SEGUNDA. Valor do Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 252.000,00; Valor dos Recursos Públicos, se houver R\$ 28.000,00; Forma de pagamento do Encargo mensal na data da contratação: Débito em conta corrente. Valor do imóvel para fins de renda em público Leilão R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores e Condições: Origem dos Recursos: SBPE; Norma Regulamentadora: HH.200.030-11/11/2013 - GEMPF; Valor Total da Dívida/Financiamento: R\$ 252.000,00; Financiamento do Imóvel R\$ 252.000,00; Finano **digo**: R\$ 252.000,00; Financiamento e Despesas Acessórias R\$ 0,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 280.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo (em meses); Carência 0; Amortização 420; Taxa de Juros (%) ao ano - Nominal - 9,0178 - Efetivo - 9,4000; Os devedores Fiduciários manifestam a opção pela taxa de juros reduzida, declarando-se clientes que esta taxa será mantida em quanto permanecer adimplentes com este contrato e tiverem na CAIXA: Conta corrente com cheque especial, cartão de crédito nas modalidades crédito ou múltiplo, Conta salário e débito em conta corrente ou folha de pagamento dos encargos mensais vinculados ao financiamento. Taxa de Juros Nominal Reduzida: 8,0000% ao ano; taxa de juros efetiva reduzida: 8,3000% ao ano; encargo inicial; prestação(a+j): R\$ 2.493,73; Prêmios Seguros: R\$ 30,49; Taxa de Administração - TA: R\$ 0,00; Total: R\$ 2.524,22; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 13/01/2014; Reajuste dos Encargos: de acordo com CLÁUSULA QUINTA. E tudo mais como consta no referido contrato, aqui não expressamente descrito. Pagou a taxa cartória relativo a este ato conforme DAJ nº 934463 Série 007. Dou fé. Itaberaba, 16 de dezembro de 2013. **A Oficial. O referido é verdade e dou fé. Ato isento de custas. Selo de Autenticidade: 0300.AB037067-9-35TFCVS5QM. Itaberaba, Bahia, 07 de março de 2025.** *[Assinatura]* - Jonathas Souza Vasconcelos, Segundo Substituto da Oficiala.

TRANSPORTE DE CONTEÚDO DO ATO - R-5/2.889. Ato realizado em 16 de dezembro de 2013, pela Oficiala Maria Auxiliadora Cunha de Moraes. R-5-2889- Itaberaba-Bahia, 16 de dezembro de 2013. Nos termos de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0482617-5 Série 1213 Emita nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004. Em favor de, **digo: 2004 pela Caixa Econômica Federal neste ato representada pelo Sr. Fabio Belmiro Lima da Rocha, brasileiro, divorciado, economiário, RG nº 0873371500-SSP/BA CPF nº 981.523.355/68 em favor dos Srs. Iraci da Silva Carvalho e seu esposo Zacarias Martins da Silva, brasileiros, maiores, residentes e domiciliados em Rua 07, Loteamento Morada do Sol, 19 casa, Morada do Sol, nesta cidade de Itaberaba-Bahia; dito Banco concedeu aos emitentes um crédito no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) na modalidade Alienação Fiduciária nas seguintes condições: - Condições Gerais da Dívida: Prazo Inicial: 420 meses; Prazo Remanescente: 420 meses; Prazo de Amortização: 420 meses; Data do Vencimento do primeiro encargo: 13/01/2014; Valor Total da Dívida: R\$ 252.000,00; Valor da Garantia: R\$ 280.000,00; Valor Total da Parcela: R\$ 2.524,22; Valor dos Seguros de Morte e Indenização permanente: R\$ 30,49; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel R\$ 0,00; Taxa de juros Nominal 8.0000% a.a. Efetiva 8.3000% a.a. ; Forma de reajuste: anual; Taxa de juros moratórios 8. **Digo**: moratórios 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; Taxa de Juros Remuneratórios: 8.0000% a.a. ; Local de Pagamento:**

Continua no verso...



REGISTRO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE IMÓVEIS DE ITABERABA - BAHIA
MANUELA MUTTI CARVALHO ALMEIDA DE SANTANA

Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. Andar, Sala 01 -, Centro
CEP: 46.880-000 - Itaberaba - Bahia
Telefone ☎:(75) 3251-1786 / Email: 1ritaberaba@gmail.com / @cri_primeirooficio_itaberaba

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	
2.889	02 (verso)	REGISTRO GERAL	
CNM	REGISTRO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE IMÓVEIS		
140046.2.0002889-07	DE ITABERABA		
	ESTADO DA BAHIA		
Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana <i>Oficiala</i>			
Ipirá-Ba, e tudo mais como consta na referida cédula. Itaberaba-BA 16 de dezembro de 2013. A Oficial: Dou fé. A Oficial: O referido é verdade e dou fé. Ato isento de custas. Selo de Autenticidade: 0300.AB037067-9-35TFCVSSQM. Itaberaba, Bahia, 07 de março de 2025.  - Jonathas Souza Vasconcelos, Segundo Substituto da Oficiala.			
AV-6/2.889. Título prenotado em 06 de março de 2025, sob o número de PROTOCOLO 6.510. AVERBAÇÃO DE OFÍCIO. SUPRIMENTO DE OMISSÃO DE ASSINATURA. Procedo a esta averbação, de modo oficioso, para promover o suprimento da omissão da assinatura nos atos R-3, R-4 e R-5 desta matrícula – 2.889. O ato de suprimento, ora praticado, fundamenta-se no que dispõe o art. 741 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Extrajudiciais do Estado da Bahia – CNP-BA. Os documentos utilizados para o suprimento se encontram arquivados em pasta física específica, bem como digitalizados e indexados ao protocolo junto ao sistema informatizado. Ato isento de custas. Selo de Autenticidade: 0300.AB037067-9-35TFCVSSQM. O referido é verdade e dou fé. Itaberaba, Bahia, 07 de março de 2025.  - Jonathas Souza Vasconcelos, Segundo Substituto da Oficiala.			
AV-7/2.889 Título prenotado em 06 de março de 2025, sob o nº de Protocolo 6.510. <u>CONSOLIDAÇÃO.</u> De acordo com o requerimento de consolidação, relativo aos procedimentos de intimação extrajudicial iniciados neste Serviço de Registro de Imóveis sob o número 4.934, em 21 de dezembro de 2023, A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula É CONSOLIDADA em favor do <u>Credor e Proprietário fiduciário Caixa Econômica Federal – CEF</u> –, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. O imóvel foi avaliado em R\$498.825,18 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e cinco Reais e dezoito Centavos). De acordo com o art. 27 da referida lei, o Fiduciário só poderá alienar o imóvel se o levar a público leilão no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta averbação. Procedimento de Intimação Extrajudicial devidamente arquivado neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Custas no valor total de R\$4.067,28 (quatro mil e sessenta e sete Reais e vinte e oito Centavos), recolhidas por meio do DAJE nº. 0300 002 032639 – Emolumentos R\$1.964,50 - Taxa Fiscal R\$1.395,08 - FECOM R\$536,88 - PGE R\$78,09 - FMMPBA R\$40,67 - Def. Pública R\$52,06 - . Selo de Autenticidade: 0300.AB037067-9-35TFCVSSQM. Itaberaba, Bahia, 07 de março de 2025.  - Jonathas Souza Vasconcelos, Segundo Substituto da Oficiala.			

A pedido verbal da pessoa interessada e após consulta ao arquivo e ao sistema informatizado deste serviço extrajudicial, a cargo da Oficiala Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana desde 08 de agosto de 2017, CERTIFICO ter encontrado, no Livro Nº. 2 – Registro Geral – a MATRÍCULA Nº. 2.889, datada de 06/03/2025, cujo inteiro teor é apresentado nesta cópia reprográfica.

Era o que havia. Pedido realizado pela Caixa Econômica Federal, inscrito (a) no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04. Protocolo Nº. 6.510, datado de 06/03/2025. Custas no valor total de R\$113,72 (cento e treze reais e setenta e dois centavos), recolhidas por meio do DAJE Nº 0300.002.032640 – Emolumentos R\$54,93 - Taxa Fiscal R\$39,01 - FECOM R\$15,01 - PGE R\$2,18 - FMMPBA R\$1,14 - Def. Pública R\$1,45. Conforme estabelece o art. 19, §11, da Lei Federal Nº. 6.015/1973, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pela Oficiala. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida em 07/03/2025.



REGISTRO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE IMÓVEIS DE ITABERABA - BAHIA

MANUELA MUTTI CARVALHO ALMEIDA DE SANTANA

Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. Andar, Sala 01 -, Centro

CEP: 46.880-000 - Itaberaba - Bahia

Telefone 📞: (75) 3251-1786 / Email: 1riitaberaba@gmail.com / 📧@cri_primeirooficio_itaberaba

O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, conforme art. 1º., inciso IV, do Decreto Federal Nº. 93.240/86, e art. 764 do CNP-BA.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – TJ/BA –, no endereço eletrônico <http://eselo.tjba.jus.br/>, por meio do selo digital descrito abaixo.

Itaberaba, Bahia, 07 de março de 2025

Jonathas Souza Vasconcelos
Segundo Substituto da Oficiala





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QTNEG-4LHTM-ZUXN2-RZHTL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jonathas Souza Vasconcelos (CPF ***.616.045-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/QTNEG-4LHTM-ZUXN2-RZHTL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>